



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 / 2025

Processo n.º 0005098-54.2024.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º8.666/93 e alterações posteriores, os novos valores unitários referentes ao reajustamento do Contrato de prestação de serviços especializados de segurança cibernética para a Justiça Eleitoral, celebrado com **TELMEX DO BRASIL S.A.**, objeto da Apostila nº 01/2025, firmada em 23/01/2025, da seguinte forma:

Novos valores unitários do contrato:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Anual Atual
VALORES CONTRATUAIS APÓS A PRORROGAÇÃO		Variação ICTI - dez/2023 a nov/2024	6,554400%
3 - Análise, sob demanda, de Vulnerabilidades em Sistemas/Aplicações de Complexidade Baixa.	15	R\$ 4.346,4110	R\$ 65.196,1650
4 - Análise, sob demanda, de Vulnerabilidades em Sistemas/Aplicações de Complexidade Média.	2	R\$ 5.795,2110	R\$ 11.590,4220
5 - Análise, sob demanda, de Vulnerabilidades em Sistemas/Aplicações de Complexidade Alta.	2	R\$ 7.349,7750	R\$ 14.699,5500
7 - Mapeamento de Endereços ativos na Internet e respectivos serviços habilitados – Faixa de até 16 endereços IP.	2	R\$ 1.213,4400	R\$ 2.426,8800
12 - Teste de Invasão sobre aplicação Web, quer no ambiente da rede interna, quer exposto à internet.	5	R\$ 3.215,3300	R\$ 16.076,6500
13 - Simulação de Ataque/Defesa	160	R\$ 169,8818	R\$ 27.181,0880
14 - Parecer técnico especializado sobre softwares de prateleira ou serviços disponibilizados na Internet por terceiros	2	R\$ 9.100,8010	R\$ 18.201,6020
15 - Definição de padrões de configuração seguros para ativos de Tecnologia da Informação (com base em boas práticas de mercado, tais como CIS Benchmarks, padrões divulgados por fabricantes e outras entidades de confiabilidade publicamente reconhecidas)	2	R\$ 12.741,1173	R\$ 25.482,2346
16 - Apuração de Incidente de Segurança	80	R\$ 169,8818	R\$ 13.590,5440
TOTAL			R\$ 194.445,14



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 18/02/2025, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1337739** e o código CRC **11C9BF5A**.

